2025,EXP,I,CC,136

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 136/2025: Atribuição de Subsídio - Festas em Honra de São João da Praia de Paramos.

Presente a informação n.º 1492/2025 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta da Divisão de Comunicação e Eventos, deliberou atribuir à Comissão de Festas de São João de Paramos, como entidade responsável pela organização da Festa em Honra de São João de Paramos, um subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros), como forma de apoio à organização da referida Festa, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), assumindo o município o empréstimo dos quiosques que são de sua propriedade, os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações festivas e as despesas com a contratação de Segurança Pública. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 20-06-2025

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,137

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 137/2025: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 02 de junho (ata n.º 12/2025)
Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 02 de junho (ata n.º 12/2025), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,138

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 138/2025: Proposta de atribuição de um apoio em espécie à "Cerciespinho - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, C.R.L. – Espinho" através da oferta de 237 entradas para a Piscina Solário Atlântico
Presente a informação n.º 1501/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta da Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à "Cerciespinho - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, C.R.L. – Espinho" um apoio em espécie com vista à oferta de 237 (duzentas e trinta e sete) entradas para a Piscina Solário Atlântico (representando este apoio um valor económico de 828,00€ (oitocentos e vinte e oito euros), nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho, em vigor. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,139

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 139/2025: Proposta de atribuição de um apoio em espécie à "Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho - ADCE" através da oferta de 844 entradas para a Piscina Solário Atlântico.

Presente a informação n.º 1500/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta a Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir a "Associação de Desenvolvimento do Concelho do Concelho de Espinho - ADCE" um apoio em espécie com vista à oferta de 844 (oitocentas e quarenta e quatro) entradas para a Piscina Solário Atlântico, representando este apoio um valor económico de 2 454,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros), nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho, em vigor. A deliberação foi tomada por unanimidade, sendo que aquando da votação o vereador Helder Rodrigues ausentou-se da sala, não tendo participado da votação.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,140

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 140/2025: Proposta de atribuição de um apoio em espécie ao "Centro Social de Paramos" através da oferta de 92 entradas para a Piscina Solário Atlântico
Presente a informação n.º 1502/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta a Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir ao "Centro Social de Paramos" um apoio em espécie com vista à oferta de 92 (noventa e duas) entradas para a Piscina Solário Atlântico, representando este apoio um valor económico de 356,00€ (trezentos e cinquenta e seis euros), nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho, em vigor. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,141

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 141/2025: Atribuição de um subsídio à associação "Espinho e Mar a Cantar – Associação Cultural e Recreativa" para apoio à deslocação a Faiões - Chaves no âmbito da realização de uma atuação solidária. Ratificação.

Presente a informação n.º 1527/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta a Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal, que autorizou a atribuição - ao abrigo das competências do órgão executivo previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – à "Espinho e Mar a Cantar – Associação Cultural e Recreativa" de um subsídio no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) para apoio à deslocação a Faiões, Chaves para a realização de um evento solidário. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo PS, uma abstenção do Vereador Luís Canelas e três abstenções dos eleitos do PSD, tendo os eleitos do PSD manifestado intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,142

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 142/2025: Atribuição de Subsídio à Comissão de Festas a São Pedro
Presente a informação n.º 1479/2025 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta da Divisão de Comunicação e Eventos, deliberou atribuir à Comissão de Festas a São Pedro, como entidade responsável pela organização da Festa a São Pedro 2025, um subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros), como forma de apoio à organização da referida Festa, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), assumindo o município o empréstimo dos quiosques que são de sua propriedade, os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações festivas e as despesas com a contratação de Segurança Pública. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,143

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 143/2025: Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta (Comissão de Festas de S. Vicente da Idanha)
Presente a informação n.º 1473/2025 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta da Divisão de Comunicação e Eventos, deliberou atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta (Comissão de Festas de S. Vicente da Idanha), como entidade responsável pela organização da Festa em Honra de S. Vicente da Idanha 2025, um subsídio de 4.000,00€ (quatro mil euros), como forma de apoio à organização da Festa, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações festivas e as despesas com a contratação da Segurança Pública. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001

2025,EXP,I,CC,144

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 144/2025: Abertura de procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado: 2 postos de trabalho para a Divisão Jurídica e de Apoio à Administração (Técnico Superior, com Licenciatura em Direito)

Presente a informação n.º 1512/2025 da Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, ao abrigo do previsto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na redação atual) e do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação atual), aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior na Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, com Licenciatura em Direito - CNAEF 380 (Grau de Complexidade 3), sendo o recrutamento para estes postos de trabalho aberto a pessoas candidatas com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do art.º 30.º da LTFP. Mais deliberou a Câmara Municipal que seja feita a devida publicitação deste procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo dos demais meios de divulgação e publicitação previstos na lei. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo PS, uma abstenção do Vereador Luís Canelas e duas abstenções dos eleitos do PSD, sendo que aquando da votação o vereador João Passos ausentou-se da sala, não tendo participado da votação, tendo os eleitos do PSD manifestado intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,145

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 145/2025: Projeto de dissolução e liquidação do Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria (PERM EIM)
Presente a informação n.º 1519/2025 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e não concordando com a presente informação, deliberou não aprovar e não submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto de dissolução e liquidação da PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM, tendo em conta a documentação remetida pela AMTSM. A deliberação foi tomada por três votos a favor dos eleitos pelo PS, um voto contra do Vereador Luís Canelas e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo o Vereador Luís Canelas e os eleitos do PSD manifestado intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER ER-0089/2015 Empresa Certificada ISO 9001

2025,EXP,I,CC,146

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/06/2025

Deliberação N.º 146/2025: Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Club de Surf do Porto para efeitos da realização da "Etapa Idden Friends" do Campeonato Nacional de Longboard 2025.
Presente a informação n.º 1514/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a presente minuta e celebrar com o Club de Surf do Porto "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Club de Surf do Porto para efeitos da realização da "Etapa Idden Friends" do Campeonato Nacional de Longboard 2025", e atribuir, no âmbito do referido Protocolo, uma comparticipação financeira no montante de € 6.070,00 (seis mil e setenta euros), bem como a prestação de apoio logístico. A deliberação foi tomada unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 23-06-2025

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt